



Arquive
Cristina Rasia Montenegro
Promotora de Justiça
MP/DF

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SEGUNDA PROMOTORIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA n.º 001/2007

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, na Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, perante a Promotora de Justiça **Dra. Cristina Rasia Montenegro**, compareceu o Senhor **Rodrigo Fortaleza Cunha Vasconcellos**, portador da Carteira de Identidade nº 1065989 SSP/DF, CPF nº 416.350.191-68, doravante denominado **Compromissário**, para ajustar medidas compensatórias ao meio ambiente, conforme constam dos autos do Inquérito Policial nº 045/2004. Inexistindo necessidade de discussão de dolo ou culpa, e estando presentes a boa fé do compromissário, a vocação especial da região e a possível ineficácia de outras medidas, buscando as partes a composição amigável, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, em verdade título executivo extrajudicial, de conformidade com o disposto no art. 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347 de 24 de julho de 1985, e o art. 585, II e VII do Código de Processo Civil.

Considerando a documentação constante no Inquérito Policial nº 045/2004-DEMA, instaurado para apurar a responsabilidade por crime de dano ao meio ambiente, consistente na movimentação de terra, no interior da chácara nº 41, margem esquerda da rodovia do sol, Região Administrativa do Paranoá - DF;

Considerando que já houve regularização junto aos órgãos competentes do Distrito Federal;

1. Assume o Compromissário, a obrigação de fazer consistente em doar materiais de construção, conforme listagem a ser apresentada, que passará a fazer parte integrante deste acordo, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) ao 1º Batalhão de Busca e Salvamento – CBMDF, Lote 08, Trecho Enseada 1, Setor de Clubes Esportivos Norte,

[Assinatura]
[Assinatura]

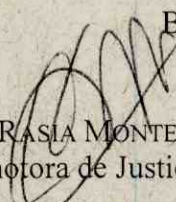


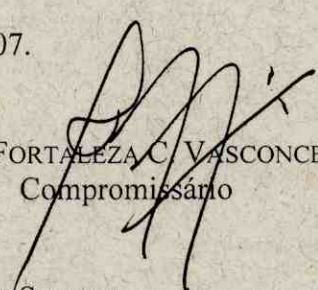
Brasília - DF, Fone/FAX 39013445, aos cuidados do Major QOBM/Comb. Cláudio da Silva Santos, Sub-Comandante do batalhão. Para maiores informações, deve ser contatado o 1º Sargento Vilarins, Cabo Escobar ou Soldado Luciano, nos telefones (fax) (61) 3901-3445; 3901-3448;

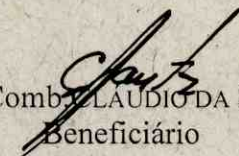
2. A nota fiscal original deverá ser entregue à pessoa responsável pelo recebimento da doação na Instituição e a cópia da nota fiscal e do recibo de doação (emitidos pela Instituição), deverão ser juntadas aos autos;
3. Em caso de descumprimento injustificado do compromisso assumido, será aplicada multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser revertida à execução de projetos ambientais, devidamente homologada pelo Ministério Público.
4. O compromissário terá o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento deste Termo de Ajustamento de Conduta e o beneficiário terá prazo de 6 (seis) meses para comprovar o uso adequado do material recebido, conforme Plano de Aplicação de Recursos apresentado ao Ministério Público, sujeitando-se a fiscalização do Ministério Público.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente compromisso, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado e rubricado pelos presentes e pelas testemunhas adiante nomeadas.

Brasília, 08 de fevereiro de 2007.



CRISTINA RASIA MONTENEGRO
Promotora de Justiça


RODRIGO FORTALEZA C. VASCONCELLOS
Compromissário


Maj QOBM/Comb. CLÁUDIO DA SILVA SANTOS
Beneficiário

Testemunhas:


Paulo Roberto de Alencar


Inês Regina Sugiura

Fortaleza

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fortaleza & Cia Ltda
 Cond. San Diego - Loja 14 - Jardim Botânico
 Lago Sul Brasília - DF - CEP: 71680-362
FONE/FAX: (61) 3427-4050

NOTA FISCAL
 MODELO 01 SÉRIE 1

SAÍDA

ENTRADA

Nº 001417

2ª VIA
 FIXA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA

CFOP

5929

INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.854.793/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07.430.074/001-18

DATA LIMITE PARA
 EMISSÃO: 13/07/2007

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS 1ª BATALHAO DE BUSCA E SALVAMEN

ENDEREÇO

SCEN TRECHO ENSEADA 01 LT: 08

CNPJ / CPF

00394718/0002-

DATA DA EMISSÃO

13/03/07

MUNICÍPIO

VILA PLANALTO-BRASILIA

FONE / FAX

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/03/07

FATURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:47:08

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS
291	CHUVEIRO LORENZETTI BELLO BANHO BC 4.400W			UN	4.0	35.50	142.00	7%
660	ARAME RECOZIDO N.18			UN	1.0	6.50	6.50	2%
1220	JOELHO SOLDAVEL 90 X 25 X 3/4 BUCHA LATAO AZUL TIGRE			UN	1.0	3.80	3.80	7%
1222	TE SOLDAVEL 25 X 3/4 BUCHA LATAO AZUL TIGRE			UN	2.0	5.50	11.00	7%
1224	TUBO SOLDAVEL 25 MM TIGRE 6M			BR	2.0	12.50	25.00	7%
1277	JOELHO ESGOTO 90 X 100 MM TIGRE			UN	2.0	4.60	9.20	7%
1282	TE ESGOTO 100 X 100 MM TIGRE			UN	10.0	8.60	86.00	7%
1738	SIKA TOP 107 CX 18 KG			UN	4.0	50.00	200.00	7%
1876	AREIA LAVADA MEDIA 5 MT			UN	1.0	6.60	6.60	7%
1876	AREIA SAIBROSA 5 MT			UN	4.0	102.50	410.00	
1895	BRITA NO. 00			CA	1.0	420.00	420.00	2%
1904	TELHA 2.44 X 1.10 5MM ETERNIT			CA	1.0	180.00	180.00	2%
2001	FERRO 4.2 CA 50 GG 12 MT GERDAU			UN	3.0	68.00	204.00	7%
2004	FERRO 5/16 (8.00 MM) CA 50 GG 12 MT GERDAU			BR	5.0	22.95	114.75	7%
2016	CIMENTO TOCANTINS 50KG			BR	8.0	5.80	46.40	2%
3110	TORNEIRA LAVATORIO 1193 C 28 AGUIA			SC	30.0	19.15	574.50	2%
3113	TORNEIRA JARDIM 1132 C 33 7/2 X 3/4 AGUIA			UN	1.0	14.00	14.00	7%
3349	TIJOLO 19 X 19 X 9			UN	3.0	23.00	69.00	7%
6882	LOUCA LAVATORIO COLONIAL BRANCA 45 X 37 HERVY			UN	1.000.0	0.31	310.00	7%
				UN	1.0	33.00	33.00	7%

Desc = 0.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				2.805,15
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				2.805,15
ENDEREÇO	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO			
QUANTIDADE	MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL
DADOS ADICIONAIS	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

CF = 999J

CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

Tabela "A" - Origem da Mercadoria
 0 - Nacional
 1 - Estrangeira - Importação direta
 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno
 Tabela "B" - Tributação pelo ICMS
 00 - Tributação integral
 01 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 02 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 03 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 04 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 05 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 06 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 07 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 08 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 09 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 10 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 11 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 12 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 13 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 14 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 15 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 16 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 17 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 18 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 19 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 20 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 21 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 22 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 23 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 24 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 25 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 26 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 27 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 28 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 29 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 30 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 31 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 32 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 33 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 34 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 35 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 36 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 37 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 38 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 39 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 40 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 41 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 42 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 43 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 44 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 45 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 46 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 47 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 48 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 49 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 50 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 51 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 52 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 53 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 54 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 55 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 56 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 57 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 58 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 59 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 60 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 61 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 62 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 63 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 64 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 65 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 66 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 67 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 68 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 69 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 70 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 71 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 72 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 73 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 74 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 75 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 76 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 77 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 78 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 79 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 80 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 81 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 82 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 83 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 84 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 85 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 86 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 87 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 88 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 89 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 90 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 91 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 92 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 93 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 94 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 95 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 96 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 97 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 98 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária
 99 - Tributação com redução do ICMS por substituição tributária

Nº DE CONTROLE
 DO FORMULÁRIO
001415

S. Informática Ltda. - SIA Trecho 03 - Lote 105/135 - Brasília - DF - CNPJ(MF): 01.644.731/0002-13 - CF/DF: 07.317.370/002-65 - 10.000x5 - 000.001 a 010.000 - AIDF: 127200431/2006 - LIB.: 13/07/2006

Recebi(emos) de **Fortaleza & Cia Ltda.**, as mercadorias constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 Luciano mt. otob. 09



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO OPERACIONAL
1º BATALHÃO DE BUSCA E SALVAMENTO**




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no dia 13 de março do ano de 2007, estiveram no 1º Batalhão de Busca e Salvamento, situado no Setor de Clubes Esportivos Norte trecho enseada 1 lote 8 – Vila Planalto-DF, os funcionários da Fortaleza Materiais de Construção a fim de entregar os materiais abaixo relacionados e por mim recebidos:

- 01 (um) adesivo de 175 g, marca tigre;
- 01 (um) quilo de arame recozido;
- 05 (cinco) metros de areia saibrosa;
- 03 (três) metros de brita nº 00;
- 04 (quatro) chuveiros da marca LORENZETTI;
- 30 (trinta) sacos de cimentos da marca tocantins;
- 05 (cinco) barras de ferro 4.2 da marca GERDAU;
- 08 (oito) barras de ferro 5/16 da marca GERDAU;
- 08 (oito) joelhos para esgoto 90x100 mm da marca tigre;
- 02 (dois) joelhos 90x25x3/4 c/ bucha latão da marca tigre;
- 01 (um) lavatório colonial 45x37;
- 04 (quatro) caixas de impermeabilizante Sika Top;
- 10 (dez) unidades de junção de esgoto tipo T da marca tigre;
- 02 (duas) unidades de junção de esgoto tipo T da marca tigre soldável;
- 03 (três) unidades de telha da marca eternit;
- 1.000 (um mil) unidades de tijolo 19x19x9 não especificado;
- 02 (duas) torneiras par lavatório da marca água;
- 02 (duas) torneiras para jardim da marca água;
- 04 tubo de esgoto 100mm da marca tigre;
- 02 (dois) tubo soldáveis de 25mm da marca tigre;

Brasília-DF, 13 de março de 2007.


LUCIANO FELIX DA SILVA – SBM/1 QBMG-1
Mat. 07661-9
Responsável pelo recebimento

À
SEGUNDA PROMOTORIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
A/C Dr^a CRISTINA RASIA MONTENEGRO

Doutora Promotora:

Ref: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 001/2007.

Participo a Vossa Senhoria que atendendo ao contido no "TERMO DE AJUSTAMENTO", datado de 08-02-2007, doeii à unidade indicada, os materiais de construção, por ela escolhidos, discriminados na Nota Fiscal 001417, datado de 13-03-2007, do valor de R\$ 2.805,15 (Dois mil oitocentos e cinco Reais e quinze centavos).

Anexo, apresento cópias da Nota Fiscal e declaração de recebimento do material doado, datados de 13-03-2007.

Considero como cumprido o compromisso assumido junto a essa Promotoria.

Respeitosamente


RODRIGO FORTALEZA CUNHA VASCONCELLOS